



MEMORIAL DESCRITIVO

Válido para a requisição 9311 / 2019

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER

Configuração mínima:

1. Função: Impressão, Digitalização, Cópia, Fax
2. Processador: 600 MHz
3. Memória: 256 MB
4. Monitor: LCD 4 linhas
5. Interface: Padrão Hi-Speed USB 2.0 / Ethernet 10 / 100 Base TX
6. Ciclo Mensal: Ciclo de Trabalho Mensal Máximo: Até 50000 páginas
7. Velocidade de Impressão (Monocromática): Até 33 ppm em tamanho A4 (35 ppm em tamanho Carta)
8. Resolução de Impressão: Até 1200 x 1200 dpi de saída efetiva
9. Impressão Duplex Embutida Recursos de Impressão: Impressão em Frente e Verso Automática, Impressão segura.
10. Velocidade de Cópia (Monocromática): Até 33 cpm no tamanho A4 (35 cpm em tamanho Carta);
11. Tempo até a Saída da Primeira Cópia (Monocromática): Menos de 10 s;
12. Resolução da Cópia: Até 600 x 600 dpi de saída efetiva ;
13. Cópias Múltiplas: 1 99 páginas;
14. Cópia em Frente e Verso Manual;
15. Recursos de Cópia: Statement / Carta / Ofício / Fólio / Ofício / Envelope (No 10 / Monarch / DL / C5 / C6 / No 9) Cartão Postal / Cartão Index / Executivo / Personalizado
16. Capacidade da Saída: 150 folhas Face para Baixo, 1 folha Face para Cima Tipo do ADF: ADF
17. Capacidade do ADF: 50 folhas
18. Tamanho do Documento no ADF: A4 / Carta / Ofício / Fólio / Ofício

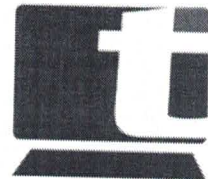
19. Disposições gerais

- 19.1. Todos os componentes visíveis integrantes do computador ofertado (gabinete, monitor, mouse e teclado) deverão ter a cor Preta.
- 19.2. A marca e o modelo dos equipamentos e de seus componentes internos terão que ser citados quando da apresentação da proposta.
- 19.3. As garantias serão firmadas através de termos expedidos pela Proponente, timbrados e autenticados, explicitando as seguintes Condições mínimas:
 - A) todas as despesas decorrentes de manutenção, tais como Transporte e outras, ocorrerão por conta da proponente, no tempo da



PREFEITURA DE VARGINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
(35) 3690-1804



Garantia,

B) caso algum dos equipamentos ou componentes ficar sem Funcionamento por mais de 48 (quarenta e oito) horas, após feita solicitação via e-mail ou ligação telefônica, deverá ser substituído, a critério do departamento de Tecnologia da Informação da prefeitura de varginha.

19.4. Quanto houver a aquisição de mais de um computador, todos Deverão ser da mesma marca e modelo. O mesmo ocorrendo com os Componentes internos.

20. . Prazo de garantia

20.1. 12 (doze) meses.